

Diário Oficial

quinta-feira, 23 de setembro de 2010 - Poder Legislativo - São Paulo 120 (181) – 23

COMUNICADO SDG Nº 031/2010

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que os processos versando sobre aposentadorias concedidas, a partir do próximo dia 1 de outubro, aos Membros e servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Universidades e Autarquias Estaduais deverão ser remetidos diretamente à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, onde permanecerão à disposição deste Tribunal para oportuna fiscalização, tudo na conformidade do Decreto nº 52.046, de 09 de agosto de 2007. Até que as Instruções nº 1, de 2008 não mereçam as necessárias alterações, cumpre à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV o encaminhamento da relação prevista no artigo 91 de aludidas Instruções, publicadas no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2009.

Por fim, reitera-se o COMUNICADO publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2010.

SDG, 22 de setembro de 2010.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL